

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2884 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 12 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA – PARANÁ

O Prefeito do Município de Sabáudia/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os preceitos legais vigentes, convida toda população para participar da realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de apresentar e discutir o seguinte projeto:

- PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DA ESTRADA SÃO JOSÉ - TRECHO DE 4 KM.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 14 de maio de 2026, às 15:00h, na Prefeitura Municipal de Sabáudia.

Esta é uma excelente oportunidade para que a população se informe e participe ativamente das decisões que envolvem melhorias na infraestrutura do município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR., aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito de Sabáudia/Pr.

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
RG: 2.981.049-9/PR - Brasil, CN=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, OU=SEI, CN=SEI-SEI-CF
Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
CPF: 03537950977
Razão: Edson Hugo Manueira
Localidade:
Data: 2026.05.12 12:11:01-03007
Pode ser verificado em: 2026.05.12

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2884 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 12 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº228/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **GILBERTO JUNIOR PRATES**, estatutário efetivo, CPF: XXX.423.469-XX, matrícula nº824, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 17 (DEZESSETE) MEIA DIÁRIAS** de alimentação no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), e **3 (TRÊS) DIÁRIAS** de alimentação no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais) referente às viagens, que tiveram como finalidade transportar os pacientes no mês de abril de 2026 no município de **LONDRINA-PR**, referente aos dias **01,02,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,22,23,24,27,28,29 e 30 do mês de abril de 2026**, sendo pré-estabelecido o horário de partida às 6h e retorno às 15h, podendo variar conforme necessidade, sendo estas variações anotadas em Diário de Bordo.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de maio de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.05.12 14:43:08
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2884 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 12 – 05 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA (Lei Municipal nº. 865/2024)

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabáudia – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 865/2024, vem por meio deste **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do CMDCA para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO, ÀS 14H NA COORDENADORIA DA MULHER, localizada na Rua São Paulo, 30 - Centro**, momento o qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. LEITURA DA ATA ANTERIOR (SE HOVER);
2. JUSTIFICATIVA DE FALTAS (SE HOVER);
3. CAPACITAÇÃO ESCUTA ESPECIALIZADA;
4. FORMAÇÃO COMITÊ ESCUTA ESPECIALIZADA;
5. ATRIBUIÇÕES DO CMDCA;
6. E-MAILs RECEBIDOS: DELIBERAÇÃO Nº 023/2026 - CEDCA/PR - ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS SOB A XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CURSO DE FORMAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Aos munícipes de Sabáudia/PR, bem como colaboradores e servidores que compõem a rede nas diversas políticas de direitos do município, que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMDCA são abertas e todas possuem direito a voz.

Sabáudia, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS ANTONIO RODRIGUES
Data: 12/05/2026 15:50:58-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

VINICIUS ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE